

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A TKS FARMACÊUTICA LTDA, TOKARSKI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, VISANDO A DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO.

Processo: 772/04

TKS FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.035.244/0001-23, situada na Rodovia GO 080 – Km 2, Jardim Pompéia – Goiânia – GO e **TOKARSKI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.907.061/0011-34, situada na Av. José Alves, nº. 550, Setor Oeste – Goiânia – GO, neste ato representada por seus Administradores, ao final assinados e identificados, doravante denominada **TKS** e **FARMÁCIA ARTESANAL** e a **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº. 5.591/02, situada na Avenida Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, neste ato representado por seu Superintendente Executivo, **Dr. Sérgio Daher**, ao final assinado e identificado, doravante denominada **AGIR**, resolvem celebrar este termo que se regerá, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo contratual tem por finalidade a exclusão de **PARTÍCIPE** e a prorrogação da vigência do convênio em epígrafe.

Parágrafo Único – Retira-se do corpo do convênio todas as expressões **TOKARSKI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA/ FARMÁCIA ARTESANAL**, passando o preâmbulo a ter nova redação:

TKS FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.035.244/0001-23, situada na Rodovia GO 080 – Km 2, Jardim Pompéia – Goiânia – GO, neste ato representada por seu Administrador, ao final assinado e identificado, doravante denominada **TKS** e a **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº. 5.591/02, situada na Avenida Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, neste ato representado por seu Superintendente Executivo, **Dr. Sérgio Daher**, ao final assinado e identificado, doravante denominada **AGIR**, resolvem celebrar este termo que se regerá, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta na “Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO, do contrato primitivo,” que prevê modificações no seu texto, com exceção do objeto, por acordo entre as partes, por meio de termo aditivo, e em seu “Parágrafo Único” que prevê a prorrogação por prazos iguais e sucessivos (doze meses), mediante expresse interesse das partes.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica, por meio do presente Termo Aditivo, prorrogada a vigência do convênio celebrado entre a TKS e AGIR, por um período de **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato Primitivo e Aditivos, não colidentes com o presente instrumento.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, seguidas das testemunhas abaixo nomeadas.


Goiânia, 24 de fevereiro de 2012.



Evandro Tokarski
Sócio / Administrador
166.331.051-34

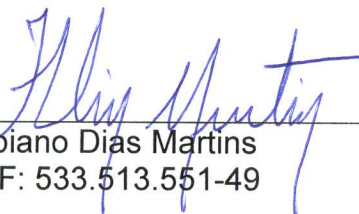


João Carlos Fontes Escobar
Administrador
714.710.577-04

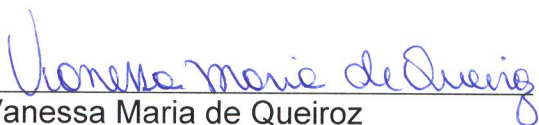


Sérgio Daher
Superintendente Executivo – AGIR / CRER
190.404.581-20

Testemunhas:



Fabiano Dias Martins
CPF: 533.513.551-49



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78